



**EDITAL Nº 02/2024**

**MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA NO 1º SEMESTRE DE 2024**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura à matrícula em disciplina isolada do Curso de Mestrado no 1º semestre de 2024 para a seguinte oferta:

DISCIPLINA	PROFESSOR/A	C.H.	LOCAL/DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Tópicos Especiais em Comunicação IV: Teorias da Comunicação: arqueologias do contemporâneo	Prof. Fabrício Lopes	60h/a	Segunda-feira Presencial Início em março Sala 207	19h às 23h
Tópicos Especiais em Comunicação IV: Experiências estéticas e políticas das imagens	Profa. Ana Carolina Lima Santos	60h/a	Terça-feira Presencial Início em março Sala 207	8h às 12h
Tópicos Especiais em Comunicação IV: Redes digitais, tecnologias ancestrais e decolonialidades	Prof. Evandro Medeiros	60h/a	Terça-feira Presencial Início em março Sala 207	19h às 23h
Tópicos Especiais em Comunicação IV: Afeto, comunicação e política	Prof. Carlos Jáuregui	60h/a	Quinta-feira Presencial Início em março Sala de Aula – Casa Finep	8h às 12h

**EMENTAS:**

**TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO IV: TEORIAS DA COMUNICAÇÃO: ARQUEOLOGIAS DO CONTEMPORÂNEO**

Além de discutir o estatuto da produção de pensamento teórico no campo da Comunicação, pretendemos visitar autores contemporâneos cujas formulações, embora não diretamente comprometidas com o mundo das mídias, podem se tornar relevantes para a produção de investigações criteriosas, afinadas ao nosso presente histórico, e servir à consolidação de um pensamento comunicacional renovado, inquieto e desafiador. Ao modo de um laboratório teórico — dada sua dinâmica processual e autocorretiva —, enfatizaremos módulos teórico-conceituais diversos entre si. Um de nossos movimentos heurísticos será o de situá-los criticamente, por aproximação, pela tensão que estabelecem em relação às Teorias da Comunicação que empregamos mais convencionalmente, conforme os manuais e os compêndios teóricos que nos habituamos a utilizar com mais frequência. Outra possibilidade analítico-expositiva será a de buscar conexões internas (passagens, remissões indiretas, ecos involuntários, complementaridades possíveis) entre tais abordagens, como se pudéssemos desfiar um mesmo (e complexo) tecido de



discursos e indagações sobre o mundo contemporâneo. Uma estratégia um pouco mais segura — no ponto de partida, pelo menos — é a possibilidade de entendê-las como configurando sutis variações arqueológicas, forjadas na intersecção entre certas teorizações já mais referendadas no curso de maturação da área da Comunicação e certos avanços muito significativos, ocorridos na última década, na vasta paisagem das Humanidades.

### **TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO IV: EXPERIÊNCIAS ESTÉTICAS E POLÍTICAS DAS IMAGENS**

Experiência estética. Dimensão política da estética. Experiências com/das imagens no enlace entre estética e política. Formas científicas de aproximação à esteticidade e à politicidade das imagens.

### **TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO IV: AFETO, COMUNICAÇÃO E POLÍTICA**

O universo afetivo como objeto da comunicação. Panorama histórico do estudo dos afetos. Fronteiras e cruzamentos entre o sensível e o inteligível. A paixão como signo. Emoções no discurso. A paixão como componente narrativo. Emoções coletivas, sentimentos morais e política. Terminologia e vocabulário: afetos, disposições, emoções, paixões e *pathé*.

### **TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO IV: REDES DIGITAIS, TECNOLOGIAS ANCESTRAIS E DECOLONIALIDADES**

A digitalização dos processos de comunicação, a chegada da web 2.0 e a possibilidade de produção de narrativas fora do agendamento midiático, a partir das frestas da Big Techs. Primavera Árabe, Junho de 2013 e as experiências de net-ativismo. Produção de narrativas autônomas, a partir de territórios tradicionais, das "bordas do planeta", por grupos indígenas, ribeirinhos, quilombolas, das periferias urbanas. Tecnologias ancestrais amplificadas por redes digitais para produção de traduções de mundo menos redutoras. As relações entre o conceito de tecnodiversidade e o pensamento decolonial.

## **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1. As inscrições deverão ser realizadas de **8h30 do dia 29/01/2024 às 16h do dia 08/02/2024**, por e-mail, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICOSA). Toda a documentação, digitalizada, deve ser encaminhada para: [ppgcom@ufop.edu.br](mailto:ppgcom@ufop.edu.br). Assunto do e-mail: **CANDIDATURA À MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA 2024/1**.

1.2. Só serão aceitas as inscrições realizadas dentro do período de inscrição.

1.3. No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá:

I. Preencher o formulário online disponível em: <https://forms.gle/fnaYCKuUPF2SwwCt8>

II. Encaminhar por e-mail, **EM ARQUIVO ÚNICO (PDF)**, os seguintes documentos (digitalizados ou com autenticação digital) para análise:

A) RG e CPF;

B) Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso);

C) Histórico escolar do curso de Graduação;



D) *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes-CNPq.

- 1.4. Está previsto um máximo de **08 (oito)** vagas por disciplina isolada, estando a definição do número final de vagas condicionada à disponibilidade após a matrícula das/os alunas/os regulares.
- 1.5. A/o requerente poderá candidatar-se para até duas disciplinas isoladas do Programa a cada semestre, sinalizadas como primeira e segunda opção no formulário, podendo cursar apenas uma delas. A matrícula será realizada observando-se a ordem de classificação das/dos candidatas/os inscritas/os, de acordo com a avaliação final dos/as professores/as responsáveis e a política de ações afirmativas.
- 1.6. Caso a/o candidata/o não receba confirmação de recebimento da documentação, em até 48 horas úteis, deverá entrar em contato com a secretaria pelo e-mail [ppgcom@ufop.edu.br](mailto:ppgcom@ufop.edu.br).
- 1.7. Além de análise dos pedidos de matrícula, a ser realizada pelo/a docente responsável, a seleção de aluna/os observará, caso necessário, os seguintes critérios de desempate, cruzados à política de ações afirmativas: **1) alunas/os regularmente matriculados em PPGs; 2) candidatas/os externos que ainda não cursaram disciplinas no PPGCOM; 3) candidatas/os externas/os que já cursaram disciplinas eletivas no PPGCOM, obtendo aprovação; 4) candidatas/os egressas/os de Programas de Pós-Graduação.**
- 1.8. A relação de classificadas/os incluirá, se for o caso, nomes de candidatas/os excedentes, listadas/os conforme critérios descritos no item anterior e sem repetição de aprovadas/os entre disciplinas.
- 1.9. No caso de haver dois formulários de inscrição da/o mesma/o candidata/o, será considerada a última inscrição.

## 2. DO PERFIL DE VAGAS:

2.1. As 08 (oito) vagas oferecidas por disciplina serão assim distribuídas:

Perfil de Vagas	Número de vagas
Ampla Concorrência	03
Negros/as (pretos/as e pardos/as) e indígenas	03
Pessoas com Deficiência	01
Servidores/as Técnico-administrativos da UFOP	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>08</b>

2.2. Não havendo classificadas/os entre os perfis previstos, a avaliação/classificação se estenderá para candidaturas inscritas na ampla concorrência.



2.3. Candidatas/os que optarem pela reserva de vagas, quando necessário, estarão sujeitas/os a procedimentos de heteroidentificação coordenados pela UFOP.

### 3. DO REGIMENTO DO PPGCOM:

- 3.1. Alunas/os especiais reprovadas/os em disciplinas isoladas têm de esperar o intervalo de um ano para concorrerem novamente a uma vaga em disciplina.
- 3.2. Alunas/os especiais podem cursar um máximo de duas disciplinas isoladas no intervalo de dois anos.
- 3.3. O trancamento de matrícula, prazos e critérios de avaliação de alunas/os especiais seguem as regras previstas para as/os alunas/os regulares.
- 3.4. Não é permitido a graduandas/os, ainda que cursando o último semestre do curso, se matricular em disciplinas isoladas ou assistir disciplinas de Programas de Pós-Graduação da UFOP como ouvintes.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. O resultado da seleção dos requerimentos será divulgado até **às 16h do dia 19/02/2024**, na página do Programa de Pós-Graduação em Comunicação ([www.ppgcom.ufop.br](http://www.ppgcom.ufop.br)), Menu “Editais”.
- 4.2. As/os candidatas/os selecionadas/os deverão confirmar a sua matrícula em disciplina isolada **até às 16h do dia 22/02/2024**, através do e-mail [ppgcom@ufop.edu.br](mailto:ppgcom@ufop.edu.br). Para tanto, deverão preencher o “Formulário - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada” (disponível em [www.ppgcom.ufop.br](http://www.ppgcom.ufop.br), menu “Formulários”) e enviá-lo, assinado e em arquivo PDF, para o endereço de e-mail acima citado.
- 4.3. A convocação de excedente, se for o caso, se dará por e-mail.
- 4.4. A/o candidata/o que não confirmar a matrícula até este dia e horário terá seu requerimento anulado, abrindo a possibilidade de matrícula para candidatas/os excedentes selecionadas/os no processo de inscrição, conforme ordem de classificação divulgada no resultado da seleção.
- 4.5. Ao receber a confirmação de recebimento do “Formulário - Confirmação de Matrícula em Disciplina Isolada” pela secretaria, em até 24 horas úteis, a/o candidata/o fica assegurada/o de sua matrícula na disciplina.

### 5. DAS AULAS:

Início previsto das aulas: 18 de março de 2024 (Período Letivo: Calendário Acadêmico PPGCOM - UFOP - 2024 – Disponível no site do PPGCOM).

### 6. DAS RESPONSABILIDADES DO/A CANDIDATO/A:

Ao submeter sua candidatura à disciplina isolada, a/o discente automaticamente está de acordo com o previsto no Regimento do PPGCOM, que estabelece:



- 6.1. Aluna/os especiais ou pós-graduanda/os de outros Programas devem cumprir as mesmas exigências requeridas às/aos alunas/os regulares pelas/os professoras/es das disciplinas.
- 6.2. A/o aluna/o poderá solicitar ao Colegiado de Pós-Graduação o trancamento de sua matrícula [...], dentro do primeiro terço de cada período letivo.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Mariana, 26 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Frederico de Mello Brandão Tavares  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFOP